



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

92  
*Bueno*

N. ....

GOIÁS

César Natal Castanheira, Escrivão Elei-  
toral desta 16ª Zona, sediada em Itum-  
biara, Estado de Goiás, na forma da -  
lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA  
a requerimento de pessoa interessada que, revendo em Cartó -  
rio as fôlhas individuais de votação, na pasta relativa à 2ª  
seção, encontrou o do eleitor CLEPINO ANTÔNIO DE ARAÚJO, ins-  
crito sob nº 395, nascido aos 31-7-1.921 em Goiás, deste Es-  
tado, solteiro, filho de Lupicino Antônio de Araújo e de da.  
Clélia Abreu Araujo, residente nesta cidade, á rua Floriano-  
Peixoto, nº 79.

CERTIFICO mais que, o requerente vo -  
tou nas ultimas eleições realizadas nesta zona, pelo que se-  
encontra quite com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade  
e dou fé. Itumbiara, dezanove de julho de mil novecentos e -  
sessenta e seis (19/7/1.966). O Escrivão Eleitoral, *César*

*Natal Castanheira*

VISTO: em 19/7/1.966

*João B. de Faria*  
\_\_\_\_\_  
(Dr. João B. de Faria, filho)  
- Juiz Eleitoral -



93

*[Handwritten signature]*

PODER-JUDICIÁRIO  
- ESTADO DE GOIÁS -  
COMARCA DE ITUMBIARA-GO.  
- CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO CRIMINAL -  
- PRIVATIVO DO JÓRI -



CERTIDÃO  
-Fôlha Corrida-

Pedro Pinheiro de Moraes, Escrivão do Crime e das Execuções Fiscais, dêste Têrmo e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, - na forma da lei, etc...

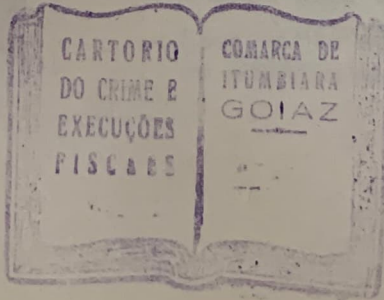
CERTIFICA, -  
Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório os autos de Ações Criminais, julgadas ou pëndentes de julgamento, verificou que o Snr. CLEPINO ANTONIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Funcionário Público, filho de Lupicino Antonio de Araújo e de Da. Clelia Abreu de Araújo, natural de Goiás, Estado de Goiás, nascido aos 31-7-1921, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Afonso Pena, nº 51.....  
.....  
não está processado, denunciado, pronunciado, e nem condenado por crime contra a Pessoa, contra o Patrimonio, contra a Organização do Trabalho, contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos mortos, contra os Costumes, contra a Família, contra a Fé Pública, contra a Administração Pública, contra a Economia Popular, por crime de Imprensa, e bem assim, por infração prevista na Lei das Contravenções Penais, nada constando dos arquivos de meu cartório relativamente a sua pessoa. ....

O referido é verdade e dou fé.

Itumbiara, 1º de agosto de 1.966.

*[Handwritten signature of Pedro Pinheiro de Moraes]*

( Pedro Pinheiro de Moraes, Escrivão do Crime e das Execuções Fiscais) -





PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITUMBIARA-GO.



CERTIDÃO

JOÃO ROCHA  
2.º Tabelião de Notas

Reconheço a veracidade a  
assinatura retida de Pedro  
Pinheiro de Moraes

em 11 de fev.  
de 1966

Em test. da Verdade.

O Tabelião de Notas  
JOÃO ROCHA

JOSE BERNARDES DA SILVA  
SUBSTITUTO

ITUMBIARA, GOIAS

...a respeito de parte inte-  
ressada que ocorreu em Cartório de Ações Criminais, Juiz-  
das ou dependentes de julgamentos, verificou que o Sr. CLERINO ANTONIO  
DE ARAUJO, brasileiro, casado, Funcionário Público, filho de Dupici  
no Arquivo de Arquivos e de Sr. Clotilde Azevedo de Araujo, natural de  
Goias, Estado de Goias, nascido nos 21-7-1921, domiciliado e resi-  
dente nesta cidade, à Av. Afonso Pena, nº 51, ...  
... não está processado, denunciado, pronunciado, e nem condenado por  
crime contra a Pessoa, contra o Patrimônio, contra a Organização do  
Trabalho, contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos mor-  
tos, contra os Costumes, contra a Família, contra a Polícia, con-  
tra a Administração Pública, contra a Economia Popular, por crime  
de imprensa, e bem assim, por infração prevista na lei das Contraven-  
ções Penais, nada constando dos arquivos de meu cartório relati-  
vos a sua pessoa.

O referido é verdade e dou fé.

Itumbiara, 12 de agosto de 1966.  
JOÃO ROCHA  
(Pedro Pinheiro de Moraes, assinado)  
do Crime e das Execuções (assinado)

*94*  
*Amorim*

= ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL =  
- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CRIMINAL -  
- PRIVATIVO DO JÚRI -

C e r t i d ã o

Fôlha - Corrida



ADALBERTO AIRES CARVALHO, Escrivão do 1º Ofício Criminal da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.....

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que, revendo os autos, livros, papéis e demais assentamentos do Cartório a seu cargo, verificou que contra o **senhor CLEPINO ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro, casado, funcionário Público Estadual, filho de Lupicino Antonio Araujo e de dona Clélia de Abreu - Araujo, nascido a 31 de julho de 1921, natural de Goiânia, Estado de Goiás, residente nesta Capital, . . . . .**

inexiste neste Ofício Criminal Privativo (1º) processo em andamento, julgado ou pendente de julgamento, despacho de pronúncia ou condenação por crime previsto no vigente Código Penal, por infração prevista na Lei das Contravenções Penais e, bem assim, por qualquer outro delito definido em legislação especial repressiva, nada constando, afinal, dos assentamentos do Cartório, relativamente à sua pessoa.

NADA MAIS. Era quanto podia certificar, relativamente ao pedido verbal da parte interessada.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos **primeiro** dia do mês de **agosto** do ano de mil novecentos e sessenta e seis (**1º VIII 1966**).

- DÁ FÉ -

Goiânia, **1º de agosto de 1966.**-

*Marcos José Corrêa*

- MARCOS JOSÉ CORRÊA -

- Escrevente do 1º Ofício Criminal de Goiânia (GO).-





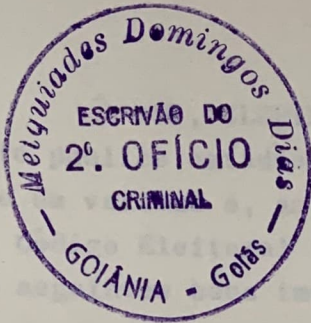


Cartório do 2º Ofício Criminal  
Comarca de Goiânia - Goiás

95  
Zuider

# CERTIDÃO

Fôlha Corrida



Melquíades Domingos Dias, Escrivão do 2º Ofício Criminal da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que, revendo em Cartório os autos de Ação Penal, Inquéritos Policiais, Livros e demais assentamentos, verificou que o Snr. (a) **Doutor CLEPI-NO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, nascido no dia 31 de julho de 1.921, natural de Goiás, Estado de Goiás, residente nesta Capital, filho de Dr. Lupicínio Antônio de Araújo e de dona Clélia de Abreu Araújo .....

não está processado, condenado, denunciado e nem pronunciado por crimes contra a Pessoa, contra a Organização do Trabalho, contra o Patrimônio, contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos, contra os Costumes, contra a Família, contra a Fé Pública, contra a Administração Pública, contra a Economia Popular, por crimes de Imprensa, bem assim, por infração prevista na Lei das Contravenções Penais, nada constando dos arquivos de meu Cartório relativamente à sua pessoa.

O referido é verdade do que dou fé.

Goiânia, 1º de agosto de 1.966.

*Melquíades Domingos Dias*

Melquíades Domingos Dias, Escrivão do 2º Ofício Criminal da Comarca de Goiânia - Goiás.

